



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Bertioga

FORO DE BERTIOGA

1ª VARA

Av. Anchieta, 162 / 192, - Centro - CEP 11250-039, Fone: [REDACTED]

Bertioga-SP - E-mail: bertioga1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

IURI ALCÂNTARA SABINO MARTINS, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara do Foro de Bertioga, na forma da lei.

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0010133-76.2000.8.26.0075 - Ordem nº 2000/000459 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Indiciado **ANDRE DE JESUS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, RG [REDACTED] CPF 985.530.625-20, pai Benedito Gregorio dos Santos, mãe Nair Americo de Jesus, Nascido/Nascida 08/02/1982, natural de Jequié - BA, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] CEP 11250-084. Bertioga - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 30/11/2000

Histórico da Parte Andre de Jesus Santos

27/09/2000 - Data do Fato - Art. 32 "caput" do(a) DL 3.688/1941

Local: Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600

Itapanhaú - Bertioga/SP

12/06/2001 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", III do(a) CP Situação:

Réu primário;

12/06/2001 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Arquivado em razão da extinção da punibilidade

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Bertioga, 02 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**